



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora.

Contratado: **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES**
CNPJ: 34.560.260/0001-33

Prazo de Vigência: 12(doze) meses;
03/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES - CNPJ: 34.560.260/0001-33**, pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, de 03 de janeiro a 31 de dezembro 2025, cujo valor global é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente